

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 576 – Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e treze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Rosimeire Aparecida Mantovan, Camila Gomes Quinonero, Andrea Satrapa, Kátia de Castro Santos, Priscila França de Figueiredo, Christiane Oliveira de Teixeira Barros, Mônica Rodrigues Nagy, Nerina Rubino, Carlos Alberto Xavier, Ana Maria Amaro Filgueira, Ilda Batista Dias, Neiva dos Santos Cunha, Aparecida Franco Dornelas Baptista e Lourdes de Carvalho Veronesi; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Isabel Cristina Martins, Francisco Pizzo, Abilene Bispo de Souza, Renata Kelly Pereira Canal, Raygna de Souza Bezerra e Tânia Araújo Anjos; como convidados/observadores: Neco Maria Pioli Pereira de Souza (ASIMD/Irmã Maria Dolores); Ricardo Garcia e Teresa França (Casa Transitória dos Servidores de Maria); Eliete Hayek (SEMEA); Aline Cristina Silva (Centro Comunitário Nossa Sra. de Guadalupe); Rosângela Silva e Ana Carolina Alves (Centro de Convivência Rafá); Rosa Gomes Ferreira (ASPAS/Creche Betel); Joyce Toré (Casa das Crianças Menino Jesus); Sônia Aparecida da Silva (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI) e Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI/Criança Vida Nova); Renata Garcia Lopez Peione (Iar da Criança Emmanuel); Márcia Abambres (Fraterno/Sociedade Fratérnitas); Valdenice Oliveira Santos (Instituto Beneficente Viva); Luciana Regina Seixos Campos 9Centro Social Maximiliano Kolbe); Marcelo Markunas e Antonio Cláudio Zanuto (Lar Escola Pequeno Leão); Sylvania Oliveira (Centro de Apoio Mão Amiga); Adriana da Silva (Câmara Municipal/Comissão DCA0; Maria Rosângela da Silva (CRAMI); Camila Souza (AVAPE); Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente) e Noelia da Silva e Maria Lúcia de Lucena (Fundação Criança). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 9 horas e 30 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Márcia Urso e Erlaine (férias), Luzdivina (motivos profissionais) e Dr. Gustavo (motivos profissionais). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Aprovação das Atas CMDCA 573, 574 e 575:** São apresentadas para deliberação as Atas CMDCA 573, 574 e 575, as quais foram repassadas com antecedência aos conselheiros por e-mail. Não havendo adendos ou correções, os textos apresentados são aprovados na íntegra. **4) Aprovação de Projetos – Edital FUMCAD:** A Sra. Camila faz uma breve explanação sobre o processo de preparação do Edital do FUMCAD e a metodologia utilizada na avaliação dos projetos apresentados, ressaltando que os critérios foram fechados no edital aprovado pelo pleno. A vice-coordenadora salienta que foi uma surpresa, ao mesmo tempo boa e ruim, o número de projetos que atenderam ao certame, uma vez que o valor disponível para financiamento, não contemplará todos os projetos apresentados. Esta evolução demonstra a visibilidade e alcance do trabalho que tem sido feito pelo CMDCA. Relembra que os eixos definidos pelo edital e os critérios estabelecidos para seleção dos projetos a serem contemplados. A vice-coordenadora enfatiza que para o estabelecimento dos critérios de elegibilidade dos projetos, foi solicitado às Gerências de Proteção Social Básica e Especial à verificação das demandas de cada região. Após mais alguns esclarecimentos a Sra. Camila esclarece que a Comissão de Avaliação formada pelos membros da mesa Coordenadora, dois representantes da SEDESC e dois membros do CMDCA fizeram a análise dos projetos. Como metodologia utilizada, foram feitas avaliações dos planos de trabalho em duplas, a partir de preenchimento de instrumental específico para avaliação e aplicação de pontuação, com a compilação da pontuação das avaliações feitas pelas duplas e elaboração de planilha geral de classificação. A análise do resultado da planilha e cruzamento das regiões de execução dos projetos, com a priorização por área de CRAS estabelecida no Edital, com isso chegou-se a definição dos projetos aprovados. Durante o processo de análise foram realizadas três reuniões, sendo uma em período integral, para realização dos trabalhos descritos, fazendo a apresentação do instrumental utilizado para avaliação. A Sra. Camila coloca que a questão que precisa ser destacada é a quantidade de projetos apresentados, 23 projetos, sendo 18 as instituições concorrentes, ressaltando a questão da indicação de valores financeiros, onde não há um critério para definição dos mesmos. Outra questão que ficou patente foi a necessidade capacitação para elaboração de projetos, o que diminuiria muito o trabalho da Comissão de Avaliação de editais futuros, além de melhorar a qualidade e objetividade dos projetos apresentados pelas instituições. Além destas questões, a Sra. Camila pondera que, dentro do bojo do edital já havia a questão da priorização dos projetos que atendam ao Eixo temático 3 (Direito à convivência familiar e comunitária), o que no final culminou com a somatória de valor para financiamento superior ao aprovado no Plano de Aplicação do FUMCAD para 2013 de R\$ 196.093,75 (cento e noventa e seis mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Desta forma, a vice-coordenadora informa que será necessário a plenária aprovar valor complementar para que o mesmo alcance o total de R\$ 220.143,75 (duzentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), alterando parcialmente o Plano de Aplicação do FUMCAD para 2013. Não havendo objeção, a plenária aprova a alteração parcial no Plano de Aplicação Financeira do FUMCAD 2013, conforme apresentado. Prosseguindo a deliberação acerca dos projetos a serem financiados, a Sra. Sônia (representante da entidade Associação Beneficente Cantinho da Meime) informa que a instituição protocolou dentro do prazo previsto no edital projeto para concorrer ao financiamento, e

que o mesmo não está relacionado entre os projetos apresentados. A representante da entidade apresenta sua via protocolada, a qual é recebida pela Sra. Camila, que esclarece que, provavelmente houve algum equívoco no fluxo de recepção do projeto, porém não haverá maiores problemas, uma vez que já há uma definição em priorizar os projetos apresentados pelas instituições de acolhimento. Ainda como considerações, a Sra. Ilda pontua que, como representante do FAS ABC (Fórum de Assistência Social do ABC), verifica a necessidade de construção de projetos, e que há especificidades para a sua elaboração, o que leva a pensar a questão da formação, além do fomento a ação de captação de recursos. Aproveitando o ensejo, a Sra. Camila informa que, todos os conselheiros que representam ou façam parte de instituição que apresentou projeto pleiteando financiamento, não analisaram o projeto da entidade a qual possuem vínculo, complementa que todos os projetos aprovados ainda serão submetidos a adequações de ordens técnicas e financeiras as quais serão solicitadas pela SEDESC posteriormente. Em relação aos projetos que não foram contemplados, os mesmos poderão ser reapresentados para captação de recurso via FUMCAD, sendo que a instituição deverá reapresentá-lo para análise da Comissão de Registro/Técnica do CMDCA. Ainda para as instituições que não tiveram projeto contemplado, poderão solicitar vista do processo de avaliação por meio de ofício dirigido à Mesa Coordenadora do CMDCA. Após outras considerações, a Sra. Camila apresenta os projetos contemplados para financiamento com recursos do FUMCAD, em atenção ao Edital publicado através da Resolução CMDCA nº 174/2013, a saber: Projeto Reatando Laços II – CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, no valor de R\$ 131.427,12 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos); II – Projeto Protagonismo Infância territorial – CAMP SBC – Centro de Formação e Integração Social, no valor de R\$ 199.394,37 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); III – Projeto Direito de Ser II – Lar Escola Jêsué Frantz, no valor de R\$ 178.743,99 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos); IV – Projeto Mão Amiga – ABASC (Associação Brasileira de Ação Social Cristã – Centro de Apoio Mão Amiga, no valor de R\$ 195.744,77 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos); V – Projeto Crescer – SEMEA (Sementes do Amanhã), no valor de R\$ 191.265,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais); VI – Projeto Família em Ação – Aldeias Infantis SOS Brasil, no valor de R\$ 105.454,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); VII – Projeto Ginga e Batuque – ASIMD (Assistência Social Irmã Maria Dolores), no valor de R\$ 95.671,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); VIII – Projeto Comunidade em Ação – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, no valor de R\$ 130.793,00 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e três reais); IX – Projeto Cuidando do Crescimento das Famílias e do Ambiente Institucional – Associação São Luiz, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e X – Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome – Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, no valor de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais). Não havendo objeções, a plenária aprova a Rede Executora do FUMCAD 2013 em atenção à Resolução CMDCA nº 174/2013. **5) Deliberações das Comissões: 5a) Comissão de Registro/Técnica: I - Associação São Luiz:** A entidade Associação São Luiz, localizada na Vila Euclides apresentou documentação para renovação de seu registro neste CMDCA e acolhe atualmente 46 crianças. Em visita realizada pela Comissão de Registro/Técnica, foram observados o espaço físico e algumas ações desenvolvidas na instituição, os quais estão de acordo para o funcionamento. O espaço físico inclusive passou por reforma recentemente e encontra-se em manutenção preventiva (pintura). Durante a visita foram observadas as ações desenvolvidas em sala de reforço escolar, além das instalações das partes administrativas e dormitórios. A conselheira Rosimeire questiona se a Comissão tem tido o cuidado em observar durante as visitas às instituições de acolhimento, a questão da promoção da convivência familiar e comunitária. A conselheira Aparecida observa que, neste caso em específico, a Comissão no momento da visita, observou esta questão, inclusive com a ida de uma das crianças acolhidas em consulta médica. Diante de todo o exposto a Comissão é favorável à renovação de registro da entidade Associação São Luiz pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **II – Grupo de Ideal Espírita André Luiz:** A conselheira Aparecida informa que em análise a documentação apresentada pela entidade Grupo de Ideal Espírita André Luiz e também tomando por base a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução CMAS nº 238/2012, de 26/10/12; a Comissão de Registro sugere que a solicitação de registro desta instituição seja indeferido por não desenvolver ações/serviços de acordo com o artigo 90 do ECA e a política de assistência social. Não havendo objeção a plenária é favorável ao parecer da Comissão de Registro e indefere o pedido de registro da entidade Grupo de Ideal Espírita André Luiz. **III – SEMEA - Sementes do Amanhã:** A Sra. Camila informa que foi protocolada para análise da Comissão de Registro a solicitação de renovação de registro da entidade SEMEA – Sementes do Amanhã. A entidade foi uma das contempladas para financiamento pelo Edital do FUMCAD, além de fazer parte da Rede Executora do Fundo Municipal de Assistência social (FMAS), e de acordo com informações extraoficiais de representante da Comissão de Registro após visita realizada à instituição, foi orientada a informar ao CMDCA assim que fosse concluída a reforma no espaço, uma vez que as atividades estão sendo desenvolvidas em espaço provisório com menor número de atendidos. A vice-coordenadora ressalta que, para que não haja prejuízo à entidade, visto que o certificado de registro no CMDCA é um dos documentos exigidos para formalização do ajuste e considerando que a entidade faz parte da Rede do FMAS, foi proposto pela Comissão de Registro a concessão de um certificado de renovação, neste caso específico, pelo prazo de 01 (hum) ano até que seja concluída a reforma. Neste momento a representante da entidade a Sra. Eliete Hayek informa que a reforma está em sua fase final e que as atividades já estão sendo executadas no novo prédio, inclusive com o início

das atividades com os adolescentes. Diante deste novo fato, a plenária não observa impedimentos para a renovação de registro da entidade no CMDCA, sendo desta forma aprovada a renovação de registro da entidade SEMEA – Sementes do Amanhã pelo período de 02 (dois) anos, bem como a inscrição dos seguintes projetos: Projeto Crescer – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Apoio socioeducativo em meio aberto) e Projeto Cultivar (Orientação e apoio sóciofamiliar). **IV – Solicitação de mudança de rubrica do Projeto Transformando Olhares e Revelando Talentos – Fundação Criança:** A conselheira Aparecida informa que a Fundação Criança encaminhou ofício solicitando mudança de rubrica do Projeto Transformando Olhares e Revelando Talentos, contudo a Comissão ficou em dúvida quanto a solicitação, uma vez que não fora mencionada a necessidade de aditamento de prazo para execução do projeto entre outras questões. Diante deste impasse, a Comissão solicitou a presença de um representante da Fundação Criança para apresentar a solicitação formulada e prestar os esclarecimentos que forem necessários. Tomando a palavra a Sra. Maria Lúcia Lucena informa que o projeto, cuja previsão de execução é de janeiro a junho de 2013, está sendo efetivado para contemplação de seus objetivos específicos, a saber: 1. Promover a formação continuada da equipe executora, por intermédio de visitas técnicas, e, ou, contratação de um profissional para capacitação/formação. As visitas técnicas têm por objetivo conhecer novas metodologias e estratégias de atendimentos grupais com os adolescentes e jovens, bem como familiares, onde os educadores poderão compartilhar e socializar suas experiências e projetos; 2. Produzir material escrito e, ou, audiovisual sobre a execução das medidas socioeducativas realizadas pelo serviço, como ferramenta para contribuir no processo de articulação e parcerias com a rede de proteção social, serviços públicos e Sistema de Garantia de Direitos, para assegurar a equidade nos atendimentos socioeducativos prestados aos adolescentes. Sendo assim, com o objetivo de dar sequência à capacitação continuada. Da verba destinada às rubricas de confecção de material gráfico, confecção de material audiovisual e rendimentos, haverá um saldo previsto a ser remanejado, nos valores de R\$ 5.592,71 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos); R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 3.084,19 (três mil e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), respectivamente. Totalizando assim um saldo de R\$ 11.676,90 (onze mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), o qual será destinado à rubrica de capacitação (visita técnica e, ou, supervisão/formação). Tais atividades e metas serão desenvolvidas no período de prorrogação até 31 de junho de 2013. Após os esclarecimentos apresentados pela técnica responsável pelo projeto, a plenária aprova a solicitação de mudança de rubrica formulada pela instituição. **V – Solicitação de aditamento de prazo e uso de saldo remanescente do Projeto Alegria – ASIMD:** A Sra. Ilda informa que a entidade ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores solicitou o aditamento de prazo para execução do projeto, bem como uso de verba remanescente. Ocorre que durante análise da solicitação formulada pela instituição, foi observado que não foram apontadas de forma clara o valor que será remanejado diante deste impasse, a Mesa Coordenadora postergou a pauta para que fossem solicitados maiores esclarecimentos à instituição. Contudo, através de informação trazida ao conhecimento da Mesa Coordenadora pelo Setor de Convênios da SEDESC, o Projeto Alegria expirou sua vigência no início do mês de maio de 2013, fato este que contraria a deliberação do pleno de que as solicitações de aditamento sejam apresentadas para deliberação com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do ajuste. Diante desta questão, a Sra. Nedy (representante da entidade) pede a palavra esclarecendo que a solicitação de remanejamento de valores é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para pagamento de recursos humanos e o prazo para prorrogação é até Setembro de 2013, enfatizando que desconhecia a deliberação referente ao prazo mínimo para apresentar pedido de aditamento de projetos de financiamento via FUMCAD. A Sra. Camila esclarece que esta deliberação veio justamente para equacionar uma questão recorrente no CMDCA quanto à aprovação de aditamento em cima do término das vigências. Esta deliberação foi publicada em forma de resolução pelo CMDCA e encaminhada às entidades para conhecimento de todos. Outra questão que a Sra. Camila acrescenta a título de esclarecimento é que, no primeiro momento em que foi apresentada a solicitação de aditamento e remanejamento de valores, não havia a indicação do mesmo, o que impossibilitou a deliberação do pleno. Para deliberação, a vice-coordenadora observa que serão duas questões: 1. O projeto já venceu, não sendo possível postergar a deliberação para uma próxima oportunidade; 2. A questão da execução do projeto, o que está apontado no relatório de monitoramento, uma vez que a informação passada pela instituição é a dificuldade na adesão dos adolescentes. A Sra. Nedy informa que iniciaram o trabalho no Bairro Batistini, saindo de sua “zona de conforto”, iniciando um trabalho em território no qual a instituição não desenvolvia nenhuma, porém houve grandes dificuldades de adesão, pois a população é reticente em relação aos projetos que são levados à comunidade, até mesmo pela ausência de serviços na região. A entidade fez busca ativa com a demanda encaminhada pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), buscaram envolver a escola, mas há uma grande dificuldade na relação comunidade/escola. Promoveram mudanças para se adequar ao que melhor atenderia aos adolescentes (horário/local). Após este primeiro momento de conquista/convencimento, a comunidade tem percebido que o trabalho veio para ficar, mas o processo de conquista ainda continua. A conselheira Rosimeire esclarece que a questão de amarrar o atendimento junto com o serviço, foi feita justamente para atender a demanda de violência na região, sendo feitas adequações conforme a articulação do Serviço com a entidade. A Sra. Isabel pontua que em contato com alguns adolescentes, os mesmos mencionaram conhecer o projeto, porém “não tinham ainda vontade de aderir amo mesmo”, contudo a conselheira observa que os encaminhamentos de violência na escola diminuíram de forma considerável em relação aos adolescentes que aderiram ao projeto, o que demonstra uma mudança na visão dos mesmos em relação à escola. A conselheira Andréa complementa

que a maior dificuldade tanto da entidade, como do próprio CREAS é que os adolescentes desta região já estão sem perspectiva de futuro, deixaram de sonhar; e o maior desafio é justamente fazer com que eles possam voltar a sonhar. A Sra. Christiane concorda com a conselheira Andréa, da necessidade de levar uma alternativa a estes adolescentes à criminalidade. Após mais algumas considerações, é posto em deliberação e aprovado por unanimidade a solicitação de aditamento de prazo para execução até Setembro de 2013 do Projeto Alegria, bem como de remanejamento de saldo remanescente para pagamento de recursos humanos, condicionada a aprovação do Jurídico Municipal quanto ao proposto. Para concluir a Sra. Camila parabeniza a entidade pela iniciativa de, como a Sra. Neco mencionou “saiu de sua zona de conforto”, o que é uma atitude corajosa que é a de levar o trabalho para os territórios que apresentam maior vulnerabilidade social. Coloca que outras instituições tem seguido o mesmo caminho, o que é positivo. Reforça a fala da Sra. Andréa no sentido da responsabilidade compartilhada, na promoção de alternativas aos adolescentes e famílias nestas regiões. **6) Deliberações da Mesa Coordenadora: 6ª) Convite – Ministério Público:** A Sra. Ilda informa que foi encaminhado por e-mail pela 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, convite para o evento no qual será divulgada a campanha “Chega de propaganda de cerveja na tv para crianças e adolescentes” no dia 12 de junho de 2013 às 10 horas na Sede da Subseção da OAB em São Bernardo do Campo, sito à Rua 23 de Maio, 215. A proposta consiste na coleta de assinaturas voltadas à modificação da Lei Federal nº 9194/96, que dispõe sobre restrições à publicidade de bebidas alcoólicas. Para participar nesta ocasião, fica indicada a conselheira Isabel Cristina Martins, a qual já representou o Conselho em reunião anterior na qual foi tratada sobre este assunto. **7) informes: 7ª) Convite para Audiência Pública Um Olhar sobre a cultura – Cultura Comunicação e Sistemas:** A Câmara Municipal de São Bernardo convida o CMDCA a participar da Audiência Pública Um Olhar sobre a cultura – Cultura Comunicação e Sistemas no dia 08 de junho de 2013 das 08h30min. às 12h30min. na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 Centro – SBC. **7b) Apresentação do Projeto Ecooperar – Centro de Apoio Mão amiga:** A conselheira Aparecida informa que esteve na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC0 dos atendidos do Projeto Ecooperar executado pela entidade Centro de apoio Mão Amiga e financiado com recurso repassado via FUMCAD. A conselheira pontua que pode observar o bom desempenho do projeto e a evolução da entidade durante o processo. **7c) Encontro Itaú Social:** A Sra. Ana Maria informa que, juntamente com a conselheira Abilene participou no dia 25 de maio do Encontro Itaú Social, representando o CMDCA. A conselheira menciona que estará encaminhando uma síntese das discussões abordadas na ocasião, bem alguns encaminhamentos que deverão ser providenciados pelo CMDCA referente a campanha de incentivo às doações proposta pela Fundação Itaú Social. **7d) Convite – Fórum DCA:** A Sra. Ilda informa que, infelizmente não houve tempo hábil para divulgação do evento promovido pelo Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente realizado no dia 22/05/2013 na Câmara Municipal, em comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, uma vez que o convite foi protocolado somente no dia 21/05. **8) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 11 horas e 57 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação dos projetos para financiamento em atenção ao Edital FUMCAD/2013, publicado através da Resolução CMDCA nº 174/2013;
2. Aprovação da renovação de registro da entidade Associação São Luiz pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011;
3. Aprovação da renovação de registro da entidade SEMEA – Sementes do Amanhã pelo período de 02 (dois) anos, bem como a inscrição dos projetos relacionados no item 5a.
4. Indeferimento da solicitação de registro da entidade Grupo de Ideal Espírita André Luiz, conforme disposto no item 5a.
5. Aprovação da mudança de rubrica do Projeto Transformando Olhares e Revelando Talentos – Fundação Criança de SBC;
6. Aprovação do aditamento de prazo para execução e uso de saldo remanescente do Projeto Alegria executado pela entidade ASIMD (Assistência Social Irmã Maria Dolores), condicionada a anuência do Jurídico Municipal;
7. Indicação da conselheira Isabel Cristina Martins como representante do CMDCA no evento de divulgação da campanha “Chega de propaganda de cerveja na tv para crianças e adolescentes” no dia 12 de junho de 2013;